



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA:

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.749/2024, e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 103 de 28 de maio de 2024, publicada na Edição nº 1.362 de 30 de maio de 2024, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E:

Retificar o item I, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“...a contar de 28/05/2024.”

LEIA-SE:

“ ...a contar de 29/05/2024.”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita